



REGULAMENTO DO XADREZ

ARTIGO 1º - A modalidade será disputada INDIVIDUALMENTE na categoria LIVRE.

ARTIGO 2º - Durante as disputas serão obedecidas às regras oficiais da Confederação Brasileira de Xadrez, ressalvado o disposto nos demais artigos deste regulamento.

ARTIGO 3º - Cada entidade poderá inscrever ilimitadamente participantes.

ARTIGO 5º - A disputa será organizada em partidas eliminatórias, e a ordem dos jogos entre os inscritos será definida por sorteio, por ocasião do Congresso Técnico.

ARTIGO 7º - Não será permitida a utilização de qualquer tipo de material em desacordo com as normas e regulamentações oficiais.

ARTIGO 8º - É necessária a utilização de uniformes que identifiquem a entidade representada na disputa desta modalidade.



A COMISSÃO ORGANIZADORA